



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



PROGRAMA DE NECESSIDADEⁱ, FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E TERMO DE REFERÊNCIA

Climatização dos ambientes internos da Câmara Municipal

Referência: Processo de Despesas n. 028/2023
Objeto: Proposta para instalação de ares-condicionados nos setores administrativos
Responsáveis: Secretarias Geral e Executiva

PN.

1. Introito

Elabora-se este expediente com objetivo de informar necessidades a serem supridas com a proposta para instalação de novos aparelhos de ar condicionado na sede da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha e definir a dimensão das ações e empreendimentos a serem realizados para alcançar esta finalidade.

2. Objetivos

- Garantir o conforto térmico de servidores e público geral com instalação de sistema complementar de climatização para a Câmara Municipal.
- Adquirir novos aparelhos de ar condicionado para os setores administrativos;
- Contratar os serviços de montagem e instalação de ar condicionado, bem como de reparo e pintura na estrutura de alvenaria e gesso *drywall*.

3. Panorama geral: necessidade x solução

A **necessidade** de garantir o conforto térmico para os servidores da Câmara Municipal decorre do fato de o nosso município estar situado numa região de clima semiárido com altíssima incidência solar e média de temperaturas elevadas a maior de 27°C em grande parte do ano. Alie-se a isso o fato de a Câmara Municipal ter fachada envidraçada voltada para a margem da Rodovia 479 em meio à inúmeras propriedades agrícolas, sem quaisquer redutos de mata nativa ou vertentes de água que sirvam ao equilíbrio climáticos. O prédio também está constantemente exposto à incidência solar e, por isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



durante o dia tem aquecido solo e paredes, causando desconforto e estafa àqueles que permanecem neste ambiente.

A **solução** é ampliar o sistema interno de climatização, instalando aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 12.000 btu em todas as salas do ambiente e trocando os aparelhos de 9.000btu por novos de 12.000. Estima-se que este seja o equipamento mais adequado posto que há relativa rotatividade de usuários e público nas salas, sem, contudo, aglomeração ou permanência continuada dos mesmos, o que demanda um equipamento com desempenho básico, mas com potencial para atender circunstâncias atípicas que exijam maior potência.

Muito embora a Câmara recentemente tenha concluído a etapa de execução do projeto de climatização do Plenário, haja vista a simultaneidade em que foram realizadas as obras de remodelação do espaço interno superior e do referido projeto de climatização do plenário, este não abrangeu a demanda agora iminente. Por isso a oportunidade é conveniente, pois, a conclusão da instalação de aparelhos de climatização nos ambientes culminará em período de garantia coincidentes, o que certamente facilita a gestão patrimonial, para além das vantagens do conforto térmico.

Por tratar de salas individuais e compartilhadas, tendo, todas, uma rotatividade contida de público, consideradas as peculiaridades da edificação, localização, previsão de usuários e condições para instalação do maquinário, **entendemos** que os procedimentos para aquisição e instalação dos aparelhos prescindem a execução de projeto de engenharia elétrica, haja vista que não há efeitos significativos para a consecução do plano. Inclusive, para a instalação dos aparelhos mencionados todos os pressupostos de instalação (estrutural e energético) e de funcionamento (rede elétrica) já estão conclusos ou em fase implementação – notadamente a alteração do padrão de energia para “trifásico” em toda a edificação, já em desenvolvimento junto à CEMIG. Resta, portanto, apenas a execução da tarefa de instalação e o dimensionamento de material para sua execução, o que é corriqueiro para empresas especializadas para tais tarefas.

4. Universo de ações e empreendimentos

Diante ao que se expõe, passa-se ao:

PLANEJAMENTO

Ação	Responsável	Objetivo
1. Termo de Referência	Setor demandante	Viabilizar o planejamento das aquisições dos equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



2. Processo Licitatório/Adesão à Ata de SRP.	Setor de Licitação da CMCg	Adquirir os equipamentos de Ar Condicionado
3. Processo de contratação direta – mão de obra para instalação.	Setor de Licitação da CMCg	Contratar mão de obra especializada em montar e instalar aparelhos de Ar Condicionado.
4. Processo de Contratação de mão de obra para tarefa de reparo em alvenaria e pintura	Setor de Licitação da CMCg	Contratar mão de obra especializada em reparar parede de alvenaria e pintura interna e externa.

EXECUÇÃO

Ação	Responsável	Objetivo
1. Aquisição dos aparelhos;	Gestor e Fiscal do contrato;	Realizar as etapas para viabilizar o fornecimento e recebimento provisório/definitivo do objeto
2. Instalação dos equipamentos de ares-condicionados com fornecimento de material.	Mão de obra especializada contratada; Orientação da Secretarias Geral e Executiva.	Montar e instalar em locais definidos os aparelhos;
3. Manutenção da estrutura de alvenaria	Pessoa jurídica/natural especializada em serviços de construção civil.	Reparos de nivelamento e reboco nos locais onde foram instalados os aparelhos
4. Manutenção da pintura interna e externa	Pessoa jurídica/natural especializada em serviços de pintura de paredes.	Reparos da pintura nas paredes;

FISCALIZAÇÃO

Ação	Responsável	Objetivo
1. Recebimento dos Aparelhos	Coordenação de Compras, Patrimônio e Almoxarifado;	Atestar a conformidade dos aparelhos adquiridos aos instrumentos convocatórios ou formalização das demandas em TR.
2. Vistoria de averiguação e conformidade para recebimento das instalações	Secretarias Geral e Executiva acompanhados por profissional requisitado do Executivo Municipal;	Atestar a conformidade e segurança das instalações e
3. Vistoria de averiguação e conformidade das tarefas de reparo em alvenaria e pintura.	Secretarias Geral e Executiva	Atestar a conformidade da execução das tarefas de reparo

Ressalvadas as circunstâncias específicas que não possam ser antevistas, o presente instrumento busca contextualizar as necessidades e principais objetivos da Contratação Administrativa de atualização do sistema de climatização dos ambientes institucionais desta Casa Legislativa.



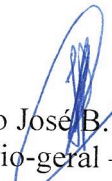
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

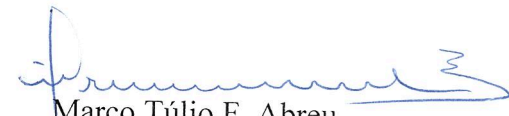
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



SOLICITA-SE ao Controle Interno da Câmara Municipal a manifestação sobre adequação para aquisição do equipamento nos termos propostos. Após, remessa à Assessoria Jurídica e Mesa para considerações e juízo de oportunidade.

Chapada Gaúcha - MG, 10 de maio de 2023.


Ivaldo José B. Mendes
Secretário-geral – Mat. 096


Marco Túlio F. Abreu
Secretário-executivo – Mat. 070